



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**TERMO DE POSSE**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **HELENA IVANILDE DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE COZINHA – SEDE**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 2º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 115/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 04/07/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data. Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 18 de agosto de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
Administração e Finanças

**SIMONE FRIGO**  
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

**JANE CERCULINA DA SILVA**  
SERVIDORA EMPOSSADA

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SIMONE FRIGO**  
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

**HELENA IVANILDE DE ALMEIDA FERREIRA**  
SERVIDORA EMPOSSADA

**TERMO DE POSSE**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **JANE CERCULINA DA SILVA**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – POUSO ALTO**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 4º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 115/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 04/07/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data. Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 18 de agosto de 2014.

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 14/08/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	110.982,17
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	35.453,11
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	36.132,34
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	316.129,16
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	384,77
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	1.858,49
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	3.492,58
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	16.493,88
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	2.456,80
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.887,30
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	29.032,95
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.290,26
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.756,29
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	23.830,21
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	13.021,88
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.349,24
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.141,98
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.070,74
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.545,65
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.524,44
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	5.980,13
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	216.075,19
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.959,07
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	46.507,86
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	86.055,93
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	11.642,80
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	171.218,39
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	205.727,01
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	73.284,61
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	663.805,29
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.861,17
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	205.727,01
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	102.372,02
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	239.603,95
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.606,56
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	37.110,92
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.524,88
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.052,05
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	178.726,47
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	25.994,83
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	12.643,70
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.899,86
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,25
<b>TOTAL</b>			<b>3.081.216,19</b>

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 15/08/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	111.010,05
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	36.267,91
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	340,18
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	315.838,50
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	384,87
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	1.858,96
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	3.493,45
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	67.766,08
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	30.129,00
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.892,55
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.100,21
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	56.362,53
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.301,38
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.760,26
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	23.677,94
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	13.025,15
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.485,23
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.350,09
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.146,03
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.071,77
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.546,03
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.524,81
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	5.981,63
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	216.129,48
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.961,32
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	46.519,52
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	86.077,55
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	11.645,72
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	171.261,41
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	205.778,70
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	73.303,02
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	663.972,07
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.867,69
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	461.280,18
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	102.397,74
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	239.664,15
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.613,74
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	37.120,25
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.533,30
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.052,81
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	178.771,37
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	8.029,65
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	7.628,76
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.869,28
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,25
<b>TOTAL</b>			<b>3.397.794,57</b>